



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 072/2017.

Trata-se de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme prescrito no artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição “ cria o Programa “Pró Vida Pescador”, destinado a promoção de segurança e preservação da Vida dos Pescadores do Município de Itapemirim.

Isto posto, após análise minuciosa da proposição, acompanhamos o parecer já exarado pela COLEJUR e **concluimos pela viabilidade do prosseguimento desta proposição.**

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro